



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ERRATA

NO EDITAL SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA SESAU 2020-04.
CONTRATAÇÃO DIRETA TEMPORÁRIA DE MÉDICOS CLÍNICO GERAL E ESPECIALISTAS
PARA ATENDIMENTO À PANDEMIA DA COVID-19

- Em relação ao item 1.4 SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA CONCORRER AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA na situação de pandemia da COVID-19.

Onde se lê:

6. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 59 anos

Leia-se:

6. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e se autodeclarar pertencente ou não ao grupo de risco nos adiantes;

Onde se lê:

9. Gozar de perfeita saúde física e mental, comprovado por laudo médico-psiquiátrico, a ser apresentado somente no momento da assinatura do contrato para os candidatos selecionados. Sendo que, pela peculiaridade desta Contratação, para atender à pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19), não poderão ser contratadas pessoas comprovadamente incluídas no grupo de risco, conforme definidos pela autoridade de saúde competente (Portaria nº 326/SESAU/2020 de 24.03.2020).

Leia-se:

9. Gozar de perfeita saúde física e mental, que se tenha conhecimento, e, em razão da premente necessidade da pronta/imediata prestação do serviço público de saúde pública, serão aceitas autodeclarações no momento da assinatura do presente contrato para os candidatos selecionados. Pela peculiaridade desta Contratação, para atender à pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19), não poderão ser contratadas pessoas suspeitas e tidas como do grupo de risco, (seja o risco pessoal ou familiar) exceto quando se manifestando pelo preenchimento do Anexo IX (preenchido no ato da contratação) apto a contribuir com a saúde pública de forma livre e consciente.

- Em relação ao item 18. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO.

Acrescentem-se:

ANEXO VIII- DECLARAÇÃO NEGATIVA QUANTO AOS GRUPOS DE RISCO DA COVID-19 (se candidato não pertencer aos grupos de risco da COVID-19)

ANEXO IX- DECLARAÇÃO POSITIVA QUANTO AOS GRUPOS DE RISCO DA COVID-19 (se candidato pertencer aos grupos de risco da COVID-19)

-Em relação ao ANEXO II -VAGAS E VENCIMENTOS – CONTRATAÇÃO DIRETA (COVID-19), no que diz respeito às UNIDADES HOSPITALARES DA CAPITAL BOA VISTA-HGR E HMINSN).

Onde se lê:

Médico Especialista em Neonatologia

Leia-se:

Médico Especialista em Neonatologia ou Médico Especialista em Pediatria

- Acrescentem-se ANEXO VIII e ANEXO IX.

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO NEGATIVA QUANTO AOS GRUPOS DE RISCO DA COVID-19**

Eu, _____ inscrito no CPF
Nº _____ para o cargo

_____ no Processo de Contratação Direta para atender à COVID-19 da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, DECLARO que NÃO FAÇO PARTE de nenhum dos grupos de doenças da COVID-19, não apresentando as comorbidades abaixo descritas:

- Doenças cardíacas crônicas;
- Doenças cardíacas congênita;
- Insuficiência cardíaca mal controlada e refratária;
- Doença cardíaca isquêmica descompensada;
- Doenças respiratórias crônicas;
- DPOC e Asma controlados;
- Fibrose cística com infecções recorrentes;
- Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3,4,5)
- Pacientes em diálise;
- Imunossupressor;
- Transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea;
- Imunossupressão por doenças e/ou medicamentos (em vigência de quimioterapia/ radioterapia, entre outros medicamento);
- Portadores de doenças cromossômicas e com estado de fragilidade imunológica;
- Diabetes;

- Gestantes;
- Sintomáticos(as) com suspeita de síndrome gripal COVID-19.

Boa Vista/RR, ____/____/____

Declarante

ANEXO IX
DECLARAÇÃO POSITIVA QUANTO AOS GRUPOS DE RISCO DA COVID-19

Eu, _____ inscrito no CPF
Nº _____ para o cargo

_____ no Processo de Contratação Direta para
atender à COVID-19 da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, DECLARO que FAÇO PARTE de
grupo risco de doenças elencadas pela Autoridade de Saúde para a COVID-19, entretanto, SINTO-ME
APTO(A) E VOCACIONADO(A) AO TRABALHO visando contribuir com a saúde pública de forma
livre e consciente.

Boa Vista/RR, ____/____/____

Declarante

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de dezembro de 2020.

Marcelo de Lima Lopes
Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Lima Lopes, Secretário de Estado da Saúde**, em 24/12/2020, às 08:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1167889** e o código CRC **15879502**.